



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

EDITAL Nº 38 / 2017 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 009, de 2017 – Autos SEI nº 17.0.000003735-4

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), no uso de suas atribuições, dispõem sobre as normas gerais para ingresso e participação no **Curso Básico de Formação de Mediador e Conciliador**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Curso Básico de Formação de Mediador e Conciliador

Objetivo: Capacitar os participantes em Conciliação e Mediação, com vista à consolidação da Política Judiciária de Tratamento Adequado dos Conflitos, no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense.

Período de inscrições: De 2 a 6 de março de 2017, podendo encerrar assim que as vagas forem preenchidas.

Inscrições: As inscrições serão feitas por indicação dos juízes coordenadores dos Cejusc ou juízes diretores dos Foros das comarcas onde não houver Cejusc. A relação deverá ser encaminhada ao Nupemec no prazo estipulado no Edital;

a) O candidato que for servidor e desejar participar deverá cientificar o chefe imediato sobre o teor do Edital, a fim de que lhe seja dado conhecimento do estágio;

b) Os interessados deverão registrar previamente, nos Cejusc ou nas comarcas onde não houver Cejusc, o interesse em participar do curso, exceto a comarca de Palmas, em que o interessado deverá registrar seu interesse no Nupemec, no Tribunal de Justiça, localizado no 1º andar do prédio do Tribunal de Justiça, até às 18h do dia 6 de março do corrente ano;

c) Os estudantes e profissionais, ao manifestarem o interesse, como descrito no item “b”, deverão entregar documento que comprove a matrícula no curso de Direito, Serviço Social, Psicologia e Administração de Empresas, cursando a partir do 5º período; e a dos profissionais mediante entrega do certificado de conclusão do respectivo curso;

d) Os nomes dos interessados serão validados pela Coordenação do Nupemec. Após, serão encaminhados à Esmat para inscrições;

e). A Diretoria do Fórum e cada Cejusc terão até as 18h do dia 7 de março para encaminhar ao Nupemec, via SEI nº 17.0.000003735-4, a relação dos candidatos ao curso para matrícula;

f) Após, será publicada a relação dos inscritos no Diário da Justiça e no site da Esmat;

Público-Alvo: Servidores, conciliadores e estagiários do Poder Judiciário Tocantinense, profissionais e estudantes dos cursos de Direito, Serviço Social, Psicologia e Administração de Empresas, a partir do 5º período dos respectivos cursos, e professores indicados pelas Faculdades Conveniadas com o Poder Judiciário Tocantinense, bem como profissionais indicados pelo Nupemec desde que observado o contido no artigo 11 da Lei nº 13.140, de 2015.

Carga horária: 116 horas-aula

Período de Realização: De 24 de março a 30 de junho de 2017, conforme discriminado no item 5.

Modalidade: À Distância

Local: Salas de aula da Esmat e 31 comarcas do interior do estado do Tocantins, e interatividade no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat (AVA).

2. NÚMERO DE VAGAS: 343

2.1 A distribuição das vagas foi realizada pela Coordenação do Nupemec, observando a realidade de cada comarca, bem como capacidade para o estágio.

2.2 Distribuição das vagas:

	COMARCA	VAGAS
3ª ENTRÂNCIA		
	Araguaína	30
	<ul style="list-style-type: none">Faculdade Católica Dom Orione (FACDO)	3

1	<ul style="list-style-type: none">Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos (ITPAC)	3
2	Araguatins	10
3	Arraias	10
4	Colinas do Tocantins	10
5	Dianópolis	10
6	Guaraí	10
7	Gurupi	15
	<ul style="list-style-type: none">Universidade de Gurupi (UNIRG)	3
8	Miracema do Tocantins	10
9	Palmas	30
	<ul style="list-style-type: none">Universidade do Tocantins (UNITINS)	3
	<ul style="list-style-type: none">Faculdade de Palmas (FAPAL)	3
	<ul style="list-style-type: none">Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo (IEPO)	3
10	Paraíso do Tocantins	10
11	Pedro Afonso	10
12	Porto Nacional	10
13	Taguatinga	10
14	Tocantinópolis	10
2ª ENTRÂNCIA		

1	Alvorada	5
2	Ananás	5
3	Araguaçu	5
4	Arapoema	5
5	Augustinópolis	5
6	Colmeia	5
7	Cristalândia	5
8	Filadélfia	5
9	Formoso do Araguaia	5
10	Itaguatins	5
11	Miranorte	5
12	Natividade	5
13	Palmeirópolis	5
14	Paraná	5
15	Peixe	5
16	Xambioá	5
1ª ENTRÂNCIA		
1	Almas	5
2	Araguacema	5
3	Aurora do Tocantins	5

4	Axixá do Tocantins	5
5	Figueirópolis	5
6	Goiatins	5
7	Itacajá	5
8	Novo Acordo	5
9	Pium	5
10	Ponte Alta do Tocantins	5
11	Tocantínia	5
12	Wanderlândia	5
TOTAL DE VAGAS		343 VAGAS

3. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1 Ser servidor do Poder Judiciário Tocantinense, especialmente os conciliadores;

3.2 Ser advogado, assistente social, psicólogo ou administrador de empresas.

3.3 Ser estudante dos cursos de Direito, Serviço Social, Psicologia e Administração de Empresas, cursando a partir do 5º período;

3.4 Ser professor de ao menos uma das faculdades conveniadas com o Tribunal de Justiça para implantação de Cejuscs em suas instituições, devidamente indicados, via ofício, à Coordenação do Nupemec;

3.5. Ser profissional indicado pelo Nupemec, observando o contido no artigo 11 da Lei nº 13.140, de 2015.

4. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

4.1 Os alunos deverão participar das atividades programadas conforme descrição no item 10 deste projeto, com publicação oficial em Edital específico;

4.2 A aferição de nota dos alunos dar-se-á mediante a realização das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), quais sejam: avaliações objetivas de todos os módulos e envio do relatório final do estágio;

4.3 A frequência no curso será computada pela participação dos alunos nas telessalas, durante as transmissões das sete aulas descritas na estrutura curricular do curso, bem como nos fóruns de cada módulo. A participação nos fóruns é obrigatória para o cômputo da frequência;

4.4 Ressalta-se que o não envio do relatório de estágio ocasionará a reprovação do aluno, mesmo que tenha frequência e nota;

4.5 Todas as atividades desenvolvidas no AVA serão validadas pelo próprio sistema, as quais servirão de respaldo para a certificação dos concluintes;

4.6 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas no Edital próprio do curso;

4.7 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

Módulos	Estrutura			
Ambientação	Tema	Informações sobre o Curso		
	Período	De 24 a 26/3/2017		
	Proposta	Apresentação do curso, da estrutura e do cronograma, com guia do aluno, tutorias e fórum para apresentação dos alunos.		
	Carga-horária	3 horas-aula		
MÓDULO I	Tema	Acesso à Justiça, Estado Democrático de Direito e Mudança de Paradigma Judicial.		
	Professora	Umbelina Lopes Pereira		
	Período	De 27/3 a 2/4/2017		
	Ementa	Conciliação. Conflitos. Mediação. Arbitragem.		
	Conteúdo Programático	<ol style="list-style-type: none"> 1. Histórico da Conciliação e Mediação no Brasil; 2. Formas não Adversariais em Solução de Conflitos: Conciliação, Mediação e Arbitragem; 3. Fase Pré-Processual e Processual; 4. Nupemec, Cejuscs e Fonamec. 		
	Objetivo Específico do Módulo	Fomentar a discussão sobre necessidade de mudança do paradigma judicial e apresentar a estrutura e finalidade do Nupmec e Cejuscs.		
	Carga-	7 horas-aula		

	horária			
MÓDULO II	Tema	Teoria do Conflito e a Teoria da Comunicação.		
	Professor	Maicon Rodrigo Tauchert		
	Período	De 3 a 9/4/2017		
	Ementa	Teoria do Conflito. Mapeamento. Comunicação Não Violenta.		
	Conteúdo Programático	<ol style="list-style-type: none"> 1. Teoria do Conflito: conceito e estrutura; 2. Aspectos Objetivos e Subjetivos; 3. O Conflito; 4. Mapeamento do Conflito; 5. A Comunicação, Comunicação Não Violenta, A Facilitação da Comunicação e a Busca de Entendimento; 6. Definição de Interesses; 7. A Busca e a Construção de um Acordo por meio da Conciliação e Mediação, Utilizando a Comunicação. 		
	Objetivo Específico do Módulo	Compreender o conflito como um momento de oportunidade para construção conjunta e a importância da comunicação.		
	Carga-horária	7 horas-aula		
MÓDULO III	Tema	Instrumentos Normativos em Resolução Consensual de Conflitos.		
	Professora	Carleane L. Souza		
	Período	De 10 a 16/4/2017		
	Ementa	Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos; Mediação Privada e Mediação na Administração Pública; Arbitragem; Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no Ministério Público; A Ética Profissional do Mediador e do Conciliador.		
	Conteúdo Programático	1. Resolução nº 125, de 2010, do CNJ;		

		<p>2. Lei nº 13.140, de 2015;</p> <p>3. Lei nº 9.307, de 1996;</p> <p>4. Lei nº 13.129, de 2015;</p> <p>5. Código de Ética do Conciliador e Mediador;</p> <p>6. Código de Ética do Advogado.</p>		
	Objetivo Específico do Módulo	Compreender os principais instrumentos normativos que instituem e regulamentam a solução consensual de conflitos e a arbitragem.		
	Carga-horária	7 horas-aula		
				7 horas-aula
MÓDULO IV	Tema	Mediação e Conciliação no Novo CPC		
	Professora	Umbelina Lopes Pereira		
	Período	De 17 a 23/4/2017		
	Ementa	Novo CPC. Mediação. Conciliação.		
	Conteúdo Programático	<p>1. Conciliação e Mediação como um dos Fundamentos do Código de Processo Civil (art. 3º, § 3º);</p> <p>2. Do Mediador e Conciliador Judicial como Auxiliar da Justiça (art. 149);</p> <p>3. Dos Conciliadores e Mediadores e dos Cejuscs (art. 165 a art. 175);</p> <p>4. Audiência de Conciliação e Mediação (art.319, VII, art. 334 e seus parágrafos): Designação, Intimação, Prazo, Hipóteses em que Audiência não Será Realizada, Penalidade – Conciliação e Mediação nas Ações de Família (art. 693 a art. 699).</p>		
	Objetivo Específico do Módulo	Atuar de acordo com o que preceitua o novo Código de Processo Civil, quanto à mediação e conciliação.		
	Carga-horária	7 horas-aula		
				7 horas-aula

MÓDULO V	Tema	Técnicas de Mediação e Conciliação – I		
	Professor	Mauro José Gaglietti		
	Período	De 24 a 30/4/2017		
	Ementa	Técnicas Fundamentais para Aplicação Exitosa da Mediação e da Conciliação.		
	Conteúdo Programático	<ol style="list-style-type: none"> 1. A importância do Uso de Técnicas de Conciliação e Mediação; 2. Procedimentos Prévios à Cessão de Conciliação e Mediação; 3. Principais Técnicas de Conciliação e Mediação: Declaração de Abertura, <i>Rapport</i>, Estratégias de Transação, Diálogo, Empoderamento, Escuta Ativa, Refrasear/Parafrasear, Validar Sentimentos, Quebra de Expectativa, Teste de Realidade. 		
	Objetivo Específico do Módulo	Compreender as técnicas de mediação e conciliação e desenvolver as habilidades e competências necessárias para aplicação prática das técnicas.		
Carga-horária	9 horas-aula			
MÓDULO VI	Tema	Técnicas de Mediação e Conciliação – II		
	Professora	Fernanda Duarte da Costa Valadares		
	Período	De 2 a 8/5/2017		
	Ementa	Técnicas Fundamentais para Aplicação Exitosa da Mediação e da Conciliação.		
	Conteúdo Programático	<ol style="list-style-type: none"> 1. Importância do Conhecimento e Uso das Técnicas/Ferramentas na Solução Amigável dos Conflitos; 2. Técnicas: <ul style="list-style-type: none"> • Audição de Propostas Implícitas; • Afago (ou reforço positivo); • Silêncio; • Sessões Individuais (ou <i>caucus</i>); • Troca de Papéis; 		

		<ul style="list-style-type: none"> • Geração de Opções; • Normalização; • Organização de Questões; • Enfoque Prospectivo; • Testes de Realidade; <p>3. Apresentação de Perguntas Orientadas para Soluções. Cumprimento do Acordo e Finalização com Elaboração da Ata ou Termo da Sessão.</p>		
	Objetivo Específico do Módulo	Compreender as técnicas de mediação e conciliação; Desenvolver as habilidades e competências necessárias para aplicação prática das técnicas.		
	Carga-horária	7 horas-aula		
MÓDULO VII	Tema	Aspectos Práticos e Noções da mediação familiar		
	Professora	Indira Matos e Paola Lazzaretti		
	Período	De 8 a 14/5/2017		
	Ementa	Audiências. Técnicas de Mediação e Conciliação. Lei de Alimentos. Execução. Revisão. Cumprimento de Sentença. Divórcio. Atas. Processo Eletrônico. Estatística.		
	Conteúdo Programático	<p>1. Tópico I – Importância da Formação do Conciliador e Mediador – Artigo 2º, II, da Resolução nº 125, de 2010, do CNJ.</p> <p>2. Tópico II – Técnicas para Estimular Advogados a Atuarem de Forma Eficiente na Conciliação, Contornando as Dificuldades com Operadores do Direito e Partes (descontrole emocional, embriaguez, desafeto);</p> <p>3. Tópico III – Diferença entre Mediação e Terapia;</p> <p>4. Tópico IV – Etapas de uma Sessão:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Planejamento e abertura da sessão; – Narrativa do Acordo – ATA; – Organização das Salas; – As Sessões de Conciliação e Mediação: espaço, mobília, ambiente e tempo adequados; – Critério: ordem das falas e equilíbrio de tempo; – Manutenção: ambiente adequado; 		

		<p>5. Tópico V – Técnicas de Redação de Acordo em Conciliação e Mediação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Requisitos a Serem Observados: exatidão e correspondência entre a vontade das partes e o termo do acordo; clareza; precisão material e formal; objetividade; completude; – Elaboração de Termo: dados necessários, esclarecimento sobre sessões exitosas; <p>6. Tópico VI – Importância das estatísticas e movimentação no e-Proc, Artigo 2º, III, da Resolução nº 125, de 2010, do CNJ;</p> <p>7. Tópico VII – A Mediação no Direito de Família: Aspectos Importantes nos Casos mais Corriqueiros como: Guarda, Alimentos, Visitas, Dissolução e Reconhecimento de união estável, Cumprimento de Sentença.</p>		
	Objetivo Específico do Módulo	Capacitar o cursando a realizar as audiências, trazendo as peculiaridades das que envolvem as ações da natureza de família, e compartilhar as experiências práticas das instrutoras como mediadoras no Cejusc de Palmas em atuação há mais de sete anos.		
	Carga-horária	7 horas-aula		
Avaliação de Reação	Período	De 15 a 16/5/2017		
	Carga Horária	2 horas-aula		
Carga-horária teórica		56 horas-aula		
PRÁTICA – ESTÁGIO SUPERVISIONADO				
PERÍODO: De 28/3 a 30/6/2017				
<p>Nas comarcas que têm Cejusc, os estágios serão realizados nos referidos centros.</p> <p>Nas demais comarcas, os estágios serão realizados nos respectivos fóruns.</p> <p>As atividades do estágio acontecerão até mesmo durante a Semana Nacional de Conciliação.</p> <p>As atividades de estágio serão coordenadas pelo Nupemec, que atuará em parceria e orientação com os coordenadores dos Cejusc e os diretores dos Fóruns.</p>				

As 60 horas-aula de estágio serão desenvolvidas durante o período de 28/3 a 30/6/2017, devendo o aluno ser contemplado nas escalas de audiências do Cejusc ou da Vara respectiva, para cumprimento de pelo menos 4 horas em cada dia de estágio, de modo que consiga cumprir as 60 horas exigidas no período programado.

Cada cursista deverá cumprir pelo menos 15 dias de estágio, de 4 horas cada um, de acordo com a escala a ser definida pela Diretoria de Fórum ou Cejusc, considerando-se a capacidade de atendimento de cada vara ou centro.

O aluno deverá desempenhar 20 horas-aula em cada uma das três funções:

- a) observador – Período em que ficará assistindo às audiências e receberá noções sobre o funcionamento do Processo Eletrônico e-Proc e das audiências;
- b) coconciliador ou comediador – Deverá auxiliar no pregão, na elaboração dos termos de audiência e no atendimento pré-processual;
- c) conciliador ou mediador.

Ao final de cada sessão, deverá apresentar relatório do trabalho realizado.

O Nupemec encaminhará aos Cejusc e às comarcas e disponibilizará para o cursista um guia do curso, modelo de relatório de estágio, modelo de escala, controle de estágio (frequência) para preenchimento e controle das atividades práticas, devendo ser preenchido um relatório para cada sessão e atividade realizada, com a participação do aluno. O guia e os modelos também serão disponibilizados no AVA.

Estágio supervisionado: Será iniciado com o comparecimento do aluno no Fórum ou no Cejusc.

O estágio supervisionado deverá obedecer às instruções normativas determinadas pelo Nupemec no guia do curso e no contido neste Projeto, devendo ser, impreterivelmente, concluído na data estabelecida, sob pena de não ser emitido o certificado.

As pendências e solicitações do estágio supervisionado serão dirigidas ao Nupemec por meio de requerimento, para apreciação e deliberação, por e-mail.

As eventuais despesas com diárias, transporte e alimentação, para realização do estágio, serão de responsabilidade do próprio participante.

No caso de situações diferenciadas para o cumprimento da exigência do estágio supervisionado, o aluno deverá procurar a Diretoria do Foro, Cejusc ou Nupemec para dirimir as dúvidas, a fim de receber orientação adequada.

O envio dos relatórios do estágio e dos termos de audiência de conciliação e mediação no prazo exigido no estágio supervisionado deverá ser entregue aos instrutores/supervisores, de cada comarca, indicados

pelo Nupemec.

O Nupemec apresentará uma guia do curso aos participantes.

Carga-horária estágio	60 horas-aula		
Carga-horária total	116 horas-aula		

6. CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Data	Horário/Período	CH	Conteúdo Programático
Ambientação	De 24 a 26/3/2017	1h por dia	3h/a	Período de ambientação ao sistema <i>moodle</i> para apresentação do curso, com tutoriais e fórum para os alunos se conhecerem.
MÓDULO I	27/3/2017	Das 9h às 11h	7h/a	Transmissão Aula 1 – Tema: Acesso à Justiça, Estado Democrático de Direito e Mudança de Paradigma Judicial.
		Das 14h às 16h		Professora Umbelina Lopes Pereira
	De 27/3 a 2/4/2017	1h por dia		Retransmissão da aula do período matutino
				Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e Avaliação Objetiva.
MÓDULO II	3/4/2017	Das 9h às 11h	7h/a	Transmissão Aula 2 – Tema: Teoria do Conflito e a Teoria da Comunicação.

				Professor Maicon Rodrigo Tauchert
		Das 14h às 16h		Retransmissão da aula do período matutino
	De 3 a 9/4/2017	1h por dia		Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e Avaliação Objetiva.
MÓDULO III	10/4/2017	Das 9h às 11h	7h/a	Transmissão Aula 3 – Tema: Instrumentos Normativos em Resolução Consensual de Conflitos.
		Das 14h às 16h		Professora Carleane L. Souza
	De 10 a 16/4/2017	1h por dia		Retransmissão da aula do período matutino
MÓDULO IV	17/4/2017	Das 9h às 11h	7h/a	Transmissão Aula 4 – Tema: Mediação e Conciliação no Novo CPC.
		Das 14h às 16h		Professora Umbelina Lopes Pereira
	De 17 a 23/4/2017	1h por dia		Retransmissão da aula do período matutino
MÓDULO V	24/4/2017	Das 9h às 11h	9h/a	Transmissão Aula 5 – Tema: Técnicas de Mediação e Conciliação – I

				Professor Mauro José Gaglietti
		Das 14h às 16h		Retransmissão da aula do período matutino
	De 24 a 30/4/2017	Das 9h às 11h		Interatividades no AVA – Videoaulas (2 horas-aula). Leituras, Fórum e Avaliação Objetiva.
MÓDULO VI	2/5/2017	Das 9h às 11h	7h/a	Transmissão Aula 6 – Tema: Técnicas de Mediação e Conciliação – II Professora Fernanda Duarte da Costa Valadares
		Das 14h às 16h		Retransmissão da aula do período matutino
	De 2 a 8/5/2017	Das 9h às 11h		Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e Avaliação Objetiva.
MÓDULO VII	8/5/2017	Das 9h às 11h	7h/a	Transmissão Aula 7 – Tema: Aspectos Práticos e Noções da Mediação Familiar Professoras Indira Matos e Paola Lazzaretti
		Das 14h às 16h		Retransmissão da aula do período matutino
	De 8 a 14/5/2017	Das 9h às 11h		Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e Avaliação Objetiva.
Avaliação de reação	De 15 a 16/5/2017	1h por dia	2h/a	Período para avaliação do curso e da metodologia adotada.
Carga Horária Teórica	56 horas-aula			

PRÁTICA – ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Nas comarcas em que há os Cejuscs, os estágios serão realizados nos referidos centros.

Nas demais comarcas, os estágios serão realizados nos respectivos Fóruns.

Cada aluno deverá realizar o estágio obedecendo às seguintes etapas, distribuídas em três funções:

a) **OBSERVADOR** – 20 horas-aula;

Período em que ficará assistindo às audiências e receberá noções sobre o funcionamento do Processo Eletrônico e-Proc e das audiências.

b) **COCONCILIADOR** ou **COMEDIADOR** – 20 horas-aula;

Deverá auxiliar no pregão, na elaboração dos termos de audiência e no atendimento pré-processual.

c) **CONCILIADOR** ou **MEDIADOR** – 20 horas-aula.

Período Estágio	De 28/03 a 30/6/2017
Carga Horária Estágio	60 horas-aula
Carga Horária Total	116 horas-aula

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, sujeitará o inscrito à pena disciplinar descrita no inciso I do artigo 68 do Regimento Interno desta Escola, a qual ficará registrada na Secretaria Acadêmica da Esmat, e na Portaria nº 311, de 2012, do Tribunal de Justiça.

7.3 A partir da confirmação da inscrição no curso, o inscrito deverá acompanhar as convocações e os comunicados da Esmat, encaminhados ao e-mail indicado no ato da inscrição.

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 24/02/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1366196** e o código CRC **8D03AD08**.